



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 102/2026

Requer a **convocação** do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Cleber Canteiro, para comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, a fim de prestar esclarecimentos técnicos acerca das ações de roçagem, limpeza, manutenção de áreas públicas e medidas adotadas para controle de animais peçonhentos no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO QUE a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município é competência institucional da Câmara Municipal, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e dos artigos 10, X e XI da Lei Orgânica do Município, cabendo ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar os atos do Executivo;

CONSIDERANDO QUE compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a gestão, conservação e manutenção das áreas verdes, praças, terrenos públicos, áreas institucionais e demais espaços sob responsabilidade do Município, incluindo serviços de roçagem, limpeza e prevenção de riscos ambientais;

CONSIDERANDO QUE diversos municípios têm formalizado reclamações quanto ao excesso de mato alto em áreas públicas e institucionais, fato que tem contribuído para o surgimento e proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões e serpentes, colocando em risco a saúde e a segurança da população;

CONSIDERANDO QUE a situação relatada pode ensejar riscos sanitários, ambientais e de segurança pública, exigindo atuação preventiva, planejamento adequado e ações contínuas de manutenção por parte da Administração Municipal;

CONSIDERANDO QUE é dever do Poder Público assegurar condições adequadas de salubridade e segurança à população, observando os



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, que a presença do Secretário Municipal de Meio Ambiente nesta Casa de Leis permitirá esclarecimentos técnicos sobre o cronograma de roçagem, planejamento operacional, número de equipes disponíveis, critérios de priorização das áreas, medidas de controle de pragas e providências adotadas para sanar as demandas apresentadas pela população;

REQUER, com fundamento no art. 10, XI da Lei Orgânica do Município e no art. 166 do Regimento Interno, a convocação do Sr. Cleber Canteiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente, para comparecer perante esta Casa de Leis, em sessão ordinária plenária, no prazo regimental, a fim de prestar esclarecimentos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 fevereiro de 2026.

Isac Sorrillo
Vereador de Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UA51SZFAY841NS52> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UA51-SZFA-Y841-NS52

